



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe

ATA DA 462ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV/SE, REALIZADA EM 11/05/2026

Ao décimo primeiro dia do mês de maio de 2026, às 18:00 horas, reuniram-se no Auditório do Hospital Veterinário Dr. Vicente Borelli, localizado no Campus Jabotiana do Centro Universitário Pio Décimo, o presidente do CRMV-SE Urias Fagner Santos Nascimento, o vice-presidente do CRMV, Cícero Estrella Farias, a secretária geral do CRMV-SE Paula Gomes Rodrigues, o tesoureiro Emerson Israel Mendes, os conselheiros efetivos: Adriano Cassius Santos Abreu, Antonio Matos Fraga Junior, Breno de Moraes Cavalcanti, Jociery Einhardt Vergara Parente, Julyana Maria Araujo Bravo Almeida e Rodrigo Pereira de Azevedo. Também estavam presentes: a Dra Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida (presidente do CFMV), o Dr. Igor Pinto de Andrade (superintendente executivo do CFMV), o Dr. Juliano Pereira Santos (fiscal/gerente de alimentos da Vigilância Sanitária e Ambiental de Aracaju - REVISA) e a conselheira suplente do CRMV-SE Mary Anne Rodrigues de Souza. O presidente do CRMV-SE iniciou os trabalhos saudando os presentes e passou-se a ordem do dia: 3.1 - Leitura e aprovação da ata da 462a SPO: a ata foi lida e aprovada pelos conselheiros por unanimidade. 3.2 Processo 0390006.00000010/2026-17 - Plano de comunicação (Movimentação de pessoa física e jurídica a partir de 14/04/2026): foi dada ciência à plenária. 3.3 Processo [0390018.00000010/2026-96](#) - Auto de Infração (A.I. nº 93005/2024, A.I. nº 93006/2024, A.I. nº 93007/2024 e A.I. nº 93008/2024, CONSULTÓRIO - MIRIAN VIVIANE RODRIGUES S. DOS ANJOS - SEU PET PESHOP 01235481522): o conselheiro relator Adriano Cassius Santos Abreu realizou a leitura de seu voto determinando o prosseguimento do processo administrativo com aplicação de penalidades cabíveis aos autos de infração, remessa ao SEPEP para análise de PEP e comunicação às partes. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.4 Processo 0390023.00000062/2023-60 - Auto de infração (A.I. nº. 1528/2023, empresa ONG ANIMAIS AMIGOS - OAA 18.710.898/0001-57): o conselheiro relator Adriano Cassius Santos Abreu realizou a leitura de seu voto determinando o reconhecimento das infrações administrativas por ausência de ART/RT e inconformidades estruturais, a necessidade de laudo técnico específico de bem-estar/maus-tratos (Res. CFMV nº 1.236/2018), a comunicação ao Ministério Público quanto aos os elementos indiciários de maus-tratos e a fixação de prazo para regularização das inconformidades vedando procedimentos clínico-cirúrgicos até sua plena adequação e/ou desativação completa da estrutura fiscalizada. O parecer foi discutido e foi destacado o decurso do prazo do auto de infração (nº. 1528/2023), sendo sugerido ao relator o seu cancelamento bem como a realização de uma nova fiscalização. O relator acatou as sugestões e informou que fará as devidas alterações em seu voto. O presidente sugeriu retirar este ponto de pauta para adequação do voto e solicitou que fosse inserido na próxima plenária para conclusão. 3.5 Processo 0390023.00000028/2026-72 - Auto de infração (A.I. nº 93096/2026 - REM CENTRO VETERINARIO LTDA - 41.615.359/0001-50 - SE-01428-PJ): o conselheiro relator Adriano Cassius Santos Abreu realizou a leitura de seu voto determinando a realização de diligência para confirmação da regularização integral das pendências (RT/certificado) e posterior arquivamento nos termos da Res. CFMV 1.666/2025 caso as mesmas tenham sido sanadas integralmente. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.6 Processo 0390023.00000029/2026-63 - Auto de Infração (A.I. nº 93097/2026 - REM CENTRO VETERINARIO LTDA - 41.615.359/0001-50 - SE-01428-PJ): o conselheiro relator Adriano Cassius Santos Abreu realizou a leitura de seu voto determinando o reconhecimento da regularização da inconformidade objeto do Auto de Infração (nº 93097/2026), extinção do processo administrativo e arquivamento dos autos. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. 3.7 Processo - 0390023.00000047/2026-95 - Auto de Infração (A.I. nº 93117/2026 - HPD CENTRO DE BEM ESTAR CANINO LTDA - 42.988.609/0001-60 - SE-1616-PJ): o conselheiro relator Adriano Cassius Santos Abreu realizou a leitura de seu voto solicitando a homologação de regularização tempestiva e determinando a extinção sem resolução de mérito e arquivamento dos autos. O parecer foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. O que ocorrer: Dra. Paula agradeceu o apoio do Dr. Urias e Dr. Adriano para a realização das atividades em comemoração ao Dia do Zootecnista. Dr. Igor Pinto de Andrade agradeceu o presidente Urias e o vice-presidente Cícero pela importante ajuda junto ao Senador Laercio Oliveira para obtenção da aprovação do PL 2349/2024 que autoriza o CFMV a criar uma caixa de assistência dos profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia. Dr. Juliano destacou a importância em estabelecer uma parceria junto ao CRMV-SE para que as fiscalizações sejam mais eficazes, também salientou a grande relutância por parte dos profissionais prestadores de serviço quanto a obtenção de alvarás sanitários. Nada mais havendo a tratar, o presidente do CRMV-SE declarou encerrada a sessão plenária e eu, Paula Gomes Rodrigues, secretária-geral do CRMV-SE, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paula Gomes Rodrigues, Secretária-Geral do CRMV-SE - FGSUP - SG/SE**, em 17/05/2026 21:25:13.
- **Emerson Israel Mendes, Tesoureiro do CRMV-SE - FGSUP - TS/SE**, em 17/05/2026 21:43:58.
- **Rodrigo Pereira de Azevedo, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 17/05/2026 22:48:21.
- **Antônio Matos Fraga Junior, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 18/05/2026 04:45:27.
- **Julyana Maria Araujo Bravo Almeida, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 18/05/2026 06:45:12.
- **Jociery Einhardt Vergara Parente, Conselheira Efetiva do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 18/05/2026 08:27:16.
- **Cicero Estrella Farias, Vice-Presidente do CRMV-SE - FGSUP - VP/SE**, em 18/05/2026 08:46:22.
- **Breno de Moraes Cavalcanti, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 18/05/2026 08:51:31.
- **Urias Fagner Santos Nascimento, Presidente do CRMV-SE - FGSUP - PR/SE**, em 19/05/2026 09:19:15.
- **Adriano Cassius Santos Abreu, Conselheiro Efetivo do CRMV-SE - CESUP - PLENARIO/SE**, em 19/05/2026 09:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623414

Código de Autenticação: ae563f068d



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Campo do Brito, 1151, São José, Aracaju / SE, CEP 49020-590